

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 94

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve NOMEAR: **PEDRO LEITE**, como **PROCURADOR JURÍDICO** na **PROGER** - Procuradoria Jurídica, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao símbolo NS-1A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente